**Indicação: 66 / 2009**

Senhor Presidente INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, para que estude a possibilidade de criar a Guarda Municipal, conforme dispõe o art. 184 e §§ da Lei Orgânica Municipal.

JUSTIFICATIVA

O Diretor do Demutran realizou um estudo para modificação das preferências das nossas ruas. Entretanto a falta de sinalização, respeito e até mesmo educação para o trânsito tem causado transtornos para nossa gente, além do que os guardas municipais, darão mais segurança para os bens públicos e para nossos munícipes, daí a necessidade da criação da guarda municipal, investida dos poderes de polícia. Sala das Sessões, 24 de abril de 2009. Ver. Dr. Flávio

**Sala das Sessões, 24 de Abril de 2009**

**Flávio Teixeira Sanches**
**Vereador(a) - PT**